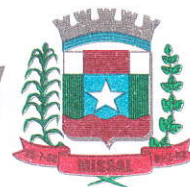


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 143, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 120 de 1º de março de 2023, alterando a data da concessão de férias para 1º a 05 de março do corrente ano, 05 (cinco) dias, e de 15 a 24 de março do corrente ano, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **CLAUDIA MAGALE HILGERT**, do cargo de provimento em comissão de Agente Político - Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal